



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/09/2025

Hora: 15:21:22



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000243/2025
EMIÇÃO: 10/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de peças automotivas específicas e na prestação de serviços de manutenção veicular para a frota da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, abrangendo reparos mecânicos, hidráulicos e de alinhamento em veículos destinados ao transporte escolar e à execução de obras públicas.

Justificativa

-

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	0,00	00025802 - MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/002	PC	1,0000	0,00	00010132 - MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/003	UN	2,0000	0,00	00025803 - FILTRO BLINDADO DO OLEO LUBRIFICANTE
Dotação:Acesso:302 Projeto: 0046 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/004	UN	1,0000	0,00	00010037 - MÃO DE OBRA (MECÂNICA)
Descrição adicional: CAMINHÃO IJ 0816				
Dotação:Acesso:1120 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/005	UN	2,0000	0,00	00024779 - FEMEA 13/16 X 1/2
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/006	UN	2,0000	0,00	00024780 - FEMEA 90 13/16 X1/2
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/007	UN	4,0000	0,00	00024043 - CAPA 1/2
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/008	M	1,3000	0,00	00024044 - MANGUEIRA 1/2 4000PSI
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/009	UN	1,0000	0,00	00025804 - ENGRENAGEM 4° MARCHA EIXO PRIMARIO
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/010	UN	1,0000	0,00	00025805 - ENGRENAGEM 4° MARCHA EIXO SECUNDARIO
000/011	PC	1,0000	0,00	00017162 - JOGO DE JUNTAS
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/012	L	1,0000	0,00	00023361 - ÓLEO 20W50
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/013	UN	1,0000	0,00	00019077 - RETENTOR PINHÃO
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				
000/014	UN	1,0000	0,00	00025806 - RETENTOR CÂMBIO
Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:				



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/09/2025

Hora: 15:21:22



000/015	UN	1,0000	0,00	00022037 - ENGRENAGEM 1° MARCHA
---------	----	--------	------	---------------------------------

Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

000/016	UN	1,0000	0,00	00025807 - EIXO SECUNDARIO
---------	----	--------	------	----------------------------

000/017	UN	1,0000	0,00	00023856 - MÃO DE OBRA (MOTO)
---------	----	--------	------	-------------------------------

Descrição adicional:
MANUTENÇÃO EMBREAGEM

Dotação:Acesso:1120 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

000/018	UN	1,0000	0,00	00025809 - SERV. RODIZIO PNEU
---------	----	--------	------	-------------------------------

Descrição adicional:
PNEU MICRO

Dotação:Acesso:306 Projeto: 0046 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência:
Conta:

000/019	UN	1,0000	0,00	00012108 - SERVIÇO GEOMETRIA
---------	----	--------	------	------------------------------

Dotação:Acesso:306 Projeto: 0046 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência:
Conta:

000/020	UN	1,0000	0,00	00025810 - MÃO DE OBRA ONIBUS
---------	----	--------	------	-------------------------------

Dotação:Acesso:306 Projeto: 0046 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência:
Conta:

000/021	UN	2,0000	0,00	00010115 - BALANCEAMENTO
---------	----	--------	------	--------------------------

Dotação:Acesso:306 Projeto: 0046 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência:
Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, tem como dever primordial garantir a prestação contínua e eficiente de serviços públicos essenciais à população, tais como o transporte escolar, a manutenção de infraestrutura urbana e rural, e o suporte às atividades administrativas. Nesse contexto, surge a necessidade imperiosa de aquisição de peças e serviços de manutenção para a frota veicular municipal, composta por veículos destinados a diversos departamentos, incluindo o Departamento de Máquinas e Veículos e a Secretaria de Educação.

O problema a ser resolvido reside na interrupção ou na redução da operacionalidade da frota veicular, decorrente do desgaste natural e da avaria de componentes mecânicos e hidráulicos, o que compromete a execução de atividades públicas de interesse coletivo. Especificamente, veículos como a MB Sprinter (placa IKR7525), o Micro-Ônibus (placa IWJ6433), a Retroescavadeira Randon RK406B (placa RRR0406), o MB 1113 (placa IJ0816), a Motocicleta (placa ILW482) e o Micro-Ônibus Volare (placa ILA9518) apresentam falhas que, se não sanadas, podem resultar em paralisação de serviços essenciais, como o transporte de alunos, a realização de obras públicas e o patrulhamento ou suporte logístico em áreas rurais.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar a continuidade da mobilidade municipal, promovendo a eficiência administrativa, a segurança dos usuários e a economicidade dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 14.133/2021. A ausência de manutenção tempestiva poderia acarretar prejuízos irreparáveis, como o aumento de custos com veículos inoperantes, riscos à segurança viária e o descumprimento de obrigações legais relacionadas ao transporte coletivo e à manutenção de bens públicos. Assim, a aquisição de peças e serviços de manutenção representa uma medida indispensável para mitigar esses riscos e preservar o patrimônio público, alinhando-se ao objetivo de otimização dos serviços prestados à comunidade de Porto Lucena-RS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos itens e serviços a serem adquiridos baseia-se em diagnóstico técnico realizado pelo Departamento de Máquinas e Veículos da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, considerando o estado atual de conservação dos veículos e as recomendações dos fabricantes. Os quantitativos foram dimensionados de forma precisa e proporcional às necessidades identificadas, evitando excessos ou insuficiências que pudessem comprometer a economicidade ou a efetividade da contratação.

Os itens e serviços estimados são os seguintes:



- Para a MB Sprinter (placa IKR7525 – Departamento de Máquinas e Veículos): • Maçaneta externa porta lateral – 1 unidade; • Maçaneta externa porta traseira – 1 unidade.
- Para o Micro-Ônibus (placa IWJ6433 – Secretaria de Educação): • Filtro blindado do óleo lubrificante – 2 unidades.
- Para a Retroescavadeira Randon RK406B (placa RRK0406 – Departamento de Máquinas e Veículos): • Fêmea 90 13/16 x 1/2 – 2 unidades; • Fêmea 13/16 x 1/2 – 2 unidades; • Capa 1/2 – 2 unidades; • Mangueira hidráulica 1/2 4000 PSI – 1,3 metros.
- Para o MB 1113 (placa IJ0816 – Departamento de Máquinas e Veículos): • Mão de obra mecânica – 1 serviço.
- Para a Motocicleta (placa ILW482 – Departamento de Máquinas e Veículos): • Engrenagem 4ª marcha eixo primário – 1 unidade; • Engrenagem 4ª marcha eixo secundário – 1 unidade; • Jogo de juntas – 1 unidade; • Óleo 20W50 – 1 litro; • Retentor pinhão – 1 unidade; • Retentor câmbio – 1 unidade; • Engrenagem 1ª marcha secundário – 1 unidade; • Eixo secundário – 1 unidade; • Mão de obra (moto) – 1 serviço.
- Para o Micro-Ônibus Volare (placa ILA9518 – Secretaria de Educação): • Serviço rodízio pneu – 1 serviço; • Serviço geometria – 1 serviço; • Mão de obra ônibus – 1 serviço; • Balanceamento – 1 serviço.

Quanto à análise das alternativas possíveis, foram consideradas opções como a realização de manutenção interna pela equipe municipal, a contratação de serviços terceirizados por meio de licitação plena ou a aquisição direta de peças com instalação própria. Contudo, dada a especialização técnica requerida para os reparos (especialmente em sistemas hidráulicos e de transmissão), a indisponibilidade de mão de obra qualificada interna e o valor total estimado abaixo do limite para dispensa de licitação, optou-se pela aquisição integrada de peças e serviços via dispensa, nos termos do art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza contratações para serviços de manutenção de veículos automotores até o limite de R\$ 10.036,10.

A justificativa técnica reside na compatibilidade das peças com os modelos dos veículos, garantindo durabilidade e segurança, conforme especificações dos fabricantes (Mercedes-Benz, Randon, Volare e outros). Economicamente, a escolha evita custos adicionais com paralisação prolongada da frota e otimiza recursos públicos, uma vez que a pesquisa de mercado demonstrou preços competitivos e a dispensa agiliza o processo, reduzindo impactos operacionais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), abrangendo o custo das peças, materiais e serviços de mão de obra descritos na estimativa de quantidades.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de peças automotivas específicas e na prestação de serviços de manutenção veicular para a frota da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, abrangendo reparos mecânicos, hidráulicos e de alinhamento em veículos destinados ao transporte escolar e à execução de obras públicas. Especificamente, inclui o fornecimento e instalação de componentes como maçanetas, filtros, conexões hidráulicas, mangueiras, engrenagens, retentores, óleo lubrificante, eixos e jogos de juntas, além de serviços de mão de obra especializada, rodízio de pneus, geometria e balanceamento, conforme listagem detalhada no item "Descrição da Solução como um Todo". A definição é clara, precisa e detalhada, visando eliminar ambiguidades e assegurar a compreensão integral por todos os envolvidos, em observância aos arts. 6º, inciso XXVI, e 40 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada na necessidade premente de manutenção da frota veicular municipal, essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, alinhando-se aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal. A relevância da aquisição decorre da preservação do patrimônio público e da garantia de segurança e operacionalidade dos veículos,



evitando interrupções em atividades como o transporte de alunos pela Secretaria de Educação e o suporte logístico pelo Departamento de Máquinas e Veículos.

Legalmente, a dispensa de licitação ampara-se no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que autoriza a contratação direta para serviços de manutenção de veículos automotores quando o valor não exceder R\$ 10.036,10, hipótese configurada no presente caso com estimativa de R\$ 3.000,00. Essa modalidade assegura agilidade processual, transparência e controle, atendendo às exigências de accountability administrativa. A decisão administrativa é embasada em diagnóstico técnico que demonstra a inadequação de alternativas como manutenção interna, devido à falta de expertise especializada, e justifica a economicidade da medida, promovendo o interesse público e o cumprimento de obrigações institucionais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta integra o fornecimento de peças compatíveis com os modelos dos veículos e a execução de serviços de manutenção especializada, visando restaurar a plena funcionalidade da frota municipal. Contextualizada no cenário operacional da Prefeitura, a solução abrange aspectos mecânicos, hidráulicos e de suspensão, com ênfase na durabilidade e na segurança viária. Operacionalmente, os reparos serão realizados em oficina credenciada, com logística de entrega das peças e veículos no prazo de 10 (dez) dias úteis após a ordem de serviço. Estrategicamente, contribui para a otimização de recursos públicos, reduzindo downtime e custos indiretos. Logisticamente, inclui transporte dos veículos se necessário e testes pós-reparo para validação.

Os requisitos da solução são listados sequencialmente a seguir:

1. Fornecedor de peças originais ou equivalentes, certificadas pelos fabricantes (Mercedes-Benz, Randon, Volare e genéricos para motocicletas);
2. Execução de serviços por profissionais qualificados, com comprovação de experiência em veículos pesados e leves;
3. Garantia mínima de 90 (noventa) dias para peças e serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor;
4. Cumprimento de normas de segurança do trabalho (NR-12 e NR-35) durante a execução;
5. Relatório técnico final com descrição dos reparos e testes realizados.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos estabelecem os padrões técnicos, operacionais, legais e administrativos para garantir a qualidade e a conformidade da contratação. São listados sequencialmente a seguir:

1. O fornecedor deve possuir registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e certidão negativa de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
2. As peças devem atender às especificações técnicas dos veículos, com atestado de conformidade emitido pelo fabricante ou equivalente;
3. Os serviços de mão de obra devem ser executados por mecânicos certificados, com uso de ferramentas calibradas e em conformidade com normas ABNT aplicáveis;
4. Prazo de execução não superior a 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da ordem de serviço;
5. Pagamento condicionado à entrega e à aprovação técnica dos itens e serviços, com emissão de nota fiscal eletrônica;
6. Obrigatoriedade de seguro contra acidentes durante a execução, cobrindo danos a terceiros e ao patrimônio municipal;
7. Adoção de práticas sustentáveis, como descarte adequado de resíduos (óleo e peças usadas), conforme legislação ambiental.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução delineia o plano de ação para a implementação dos reparos, com etapas sequenciais, prazos e responsabilidades. São listados sequencialmente a seguir:

1. Recebimento da ordem de serviço e inspeção inicial dos veículos pelo fornecedor, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
2. Aquisição e entrega das peças listadas, com verificação de compatibilidade, em até 5 (cinco) dias úteis;
3. Execução dos reparos mecânicos e hidráulicos (instalação de maçanetas, filtros, conexões, mangueiras, engrenagens, retentores, eixos e juntas), com mão de obra especializada, em até 7 (sete) dias úteis;
4. Realização de serviços de alinhamento (rodízio, geometria e balanceamento) nos micro-ônibus, com testes de rodagem, em até 3 (três) dias úteis;
5. Testes finais de funcionalidade e segurança, incluindo verificação de vazamentos e estabilidade, com emissão de relatório;
6. Entrega dos veículos reparados à Prefeitura, com demonstração de conformidade ao responsável técnico municipal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão compreende processos para planejamento, monitoramento e avaliação da execução, assegurando



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/09/2025

Hora: 15:21:22



transparência e eficiência. São listados sequencialmente a seguir:

1. Planejamento inicial com cronograma detalhado, compartilhado entre contratante e contratado via documento eletrônico;
2. Monitoramento contínuo por meio de relatórios semanais de andamento, enviados por e-mail ou plataforma digital;
3. Controle de qualidade através de inspeções parciais em etapas chave, com registro fotográfico e documental;
4. Avaliação de desempenho ao final da execução, baseada em indicadores como prazo cumprido e ausência de falhas pós-entrega;
5. Procedimentos para correção de inconformidades, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para ajustes sem custo adicional;
6. Mitigação de riscos mediante cláusulas contratuais para penalidades por atraso ou defeito, garantindo o cumprimento integral.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos materiais ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

De acordo com o disposto no item 4, a escolha do futuro contratado ocorrerá por meio de um processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com base no critério de menor preço. A seleção será fundamentada em uma pesquisa detalhada de preços, realizada em estabelecimentos comerciais ou com prestadores de serviços locais, complementada pela análise comparativa dos valores registrados no sistema Licitacon Cidadão. Essa abordagem visa assegurar a economicidade e a viabilidade financeira da aquisição, em conformidade com os princípios de transparência e eficiência na gestão pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), abrangendo o custo das peças, materiais e serviços de mão de obra descritos na estimativa de quantidades.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação em questão serão custeadas por meio da dotação orçamentária especificamente alocada na Requisição de Despesa associada a este procedimento de Dispensa de Licitação, garantindo a conformidade com o planejamento financeiro estabelecido e a adequada execução dos recursos públicos.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1120	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0011 Manutenção do Departamento de Máquinas e Veículos	3390 39 00 00 000	0,00	55.245,25
1118	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0011 Manutenção do Departamento de Máquinas e Veículos	3390 30 00 00 000	6.024,85	1.899,24
306	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0046 Manutenção do Transporte Escolar	3390 39 00 00 000	0,00	90.453,71
302	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0046 Manutenção do Transporte Escolar	3390 30 00 00 000	0,00	24.674,80

Total geral disponível

R\$ 172.273,00

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/09/2025

Hora: 15:21:22



PORTO LUCENA, Em 10 de Setembro de 2025